



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

05 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 078

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	43/2012
b) Licitação Nº	:	28/2012
c) Modalidade	:	Pregão
d) Data Homologação	:	03/09/2012
e) Objeto Homologado	:	Aquisição de materiais e equipamentos de informática para diversos setores do município

04.122.0004.2.002. - Chefia de Gabinete

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

12.361.0014.2.037. - Manutenção do Ensino Fundamental

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FÁBIO LEITE 09546492906 ME

CNPJ/CPF: 15.008.919/0001-07

Valor Total Homologado - R\$ 141.263,90 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Mauá da Serra, 03 de setembro de 2012.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: FÁBIO LEITE 09546492906 ME

DOMICÍLIO: MAUÁ DA SERRA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para diversos setores do município.

VALOR: R\$ 141.263,90 (cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 03 de setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF
PREFEITO

FÁBIO LEITE
Representante



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

05 de setembro de 2012

Ano I

Edição Nº 078

PORTARIA Nº 187/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/09/2012, a servidora *Francisca Aparecida dos Santos da Cruz*, portadora da cédula de identidade nº 5.937.855-4, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 188/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/09/2012, a servidora *Susanne Terezinha de Quadros*, portadora da cédula de identidade nº 6.004.618-2, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

05 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 078

PORTARIA N° 189/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/09/2012, a servidora *Jéssica Aline de Oliveira Zenézio*, portadora da cédula de identidade nº 10.907.742-9, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 190/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/09/2012, o servidor *Jhon Wesley Fernando de Souza*, portadora da cédula de identidade nº 10.884.876-6, no Cargo efetivo concursado de *Professor de Educação Física*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

05 de setembro de 2012

Ano I

Edição Nº 078

PORTARIA Nº 191/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/09/2012, o servidor *Rosana Siqueira Rodrigues*, portadora da cédula de identidade nº 5.390.013-5, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 192/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 05/09/2012, o servidor *Elisangela Martinelli Braga Theodoro*, portadora da cédula de identidade nº 6.382.541-7, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.